

*Araçajú*  
Página número 332 -

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 07 de fevereiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 027 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 08/FEV/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Capitães QOPM ORNELLAS/MENDONÇA e M  
3º e 4º Turno, Major QOPM GILSON e Capitão QOPM MEIRA ..... E.M  
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, 1ºs Tens. PM BARROS e SÉRGIO E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. VALÉRIA ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM APÓSTOLO ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM CELIO - CCS e Cabo PM DUARTE ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/3651/4045/1865/3663/3919 C.C.S  
Guarda da S. S. P., Cabo PM SÓTERO e Sd. PM nº 1138 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM FLORENCIO (2876) ..... C.C.S  
COPOM, 1º e 3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA  
e MÉRCIA ..... PPFem  
2º e 4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/GLEIDE e EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SECÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DA ATA DE ENCERRAMENTO  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CFO/95 -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcrevo na íntegra o teor seguinte: - Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (27.01.1995), no dia interno do 1º Batalhão Policial Militar, reuniu-se a Comissão de Exame Físico, tendo como Presidente o Major QOPM DINALDO LIMA DA CRUZ, Capitão QOPM ANTÔNIO DOS SANTOS e o 1º Tenente QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO, Membros, com a finalidade de aplicar o Teste de Aptidão Física em 38 (trinta e oito) candidatos ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Estado de Sergipe, com o seguinte resultado:

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR PARA O CFO/95 E SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - CIVIS E MILITARES ABAIXO -

- 01 - CIVIL - ALESSANDRO SANTOS DE FREITAS - RG. 969.617  
ABDOM - 37 - BARRA 05 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 02 - Sd. PM nº 3854 da CSE - CRISTIANO BARBOSA DE SANTANA - RG. 823.910  
ABDOM - 37 - BARRA 00 - CORRIDA 2.100 - INAPTO
- 03 - Al.CFSd.PM do PCSv/CFAP - DENY RICARDO DOS SANTOS - RG. 1.101.394  
ABDOM - 40 - BARRA 03 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 04 - CIVIL - EDUARDO SANTOS BRANDÃO FILHO - RG. 1.025.708  
ABDOM - 42 - BARRA 04 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 05 - CIVIL - FÁBIO LUIZ SILVA MACHADO - RG. 1.074.470  
ABDOM - 42 - BARRA 05 - CORRIDA 2.400 - APTO
- 06 - CIVIL - GILMAR SANTOS SANTANA - RG. 885.751  
ABDOM - 37 - BARRA 03 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 07 - CIVIL - GIORLAN SOUZA QUERINO - RG. 3.452.600-BA  
ABDOM - -- - BARRA -- - CORRIDA ----- FALTOU
- 08 - Sd. PM nº 3960 da 3ª/1º BPM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO - RG. 837.845  
ABDOM - 43 - BARRA 08 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 09 - CIVIL - SÉRGIO ANDRADE GALVÃO - RG. 950.789  
ABDOM - 44 - BARRA 05 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 10 - CIVIL - WEMBLEY GOIS TOBIAS DA SILVA - RG. 1.029.874  
ABDOM - -- - BARRA -- - CORRIDA ----- FALTOU
- 11 - CIVIL - WILDES PEREIRA CRUZ - RG. 1.031.095  
ABDOM - 40 - BARRA 05 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 12 - CIVIL - EDILSON GOIS NASCIMENTO - RG. 985.141  
ABDOM - 29 - BARRA 03 - CORRIDA 2.700 - INAPTO
- 13 - Al.CFSd. PM do PCSv/CFAP WALCYR MENDONÇA SILVA - RG. 892.777  
ABDOM - 40 - BARRA 06 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 14 - Sd. PM nº 3921 do PCSv/1º BPM GLADSTON OLIVEIRA SANTOS - RG. 953.607  
ABDOM - 36 - BARRA 10 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 15 - CIVIL - STÉNIO GONÇALO DOS SANTOS JÚNIOR - RG. 1.019.145  
ABDOM - 39 - BARRA 09 - CORRIDA 3.000 - APTO
- 16 - CIVIL - GILFRAN M. SANTOS MATEUS - RG. 1.151.123  
ABDOM - 39 - BARRA 05 - CORRIDA 2.700 - APTO
- 17 - Sd. PM nº 3344 da 4ª/1º BPM DONALD ANTÔNIO ARAÚJO DA COSTA - RG. 1.146.513  
ABDOM - 39 - BARRA 03 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 18 - 3º Sgt. PM nº 2584 da CPTtran EDVALDO BARBOSA SANTOS - RG. 776.264  
ABDOM - 38 - BARRA 06 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 19 - Al.CFSd. PM do PCSv/CFAP AGNALDO SILVA FILHO - RG. 1.088.372  
ABDOM - 38 - BARRA 05 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 20 - Cabo PM nº 339 da SCS/SGI AELSON FABIANO DOS SANTOS - RG. 950.425  
ABDOM - 37 - BARRA 05 - CORRIDA 2.700 - APTO
- 21 - CIVIL - RINALDO CORREIA DE MOURA - RG. 623.264.447-BA  
ABDOM - 44 - BARRA 05 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 22 - CIVIL - LUIZ EDUARDO GOIS PAIVA - RG. 1.015.631  
ABDOM - 41 - BARRA 08 - CORRIDA 2.250 - APTO
- 23 - Cabo PM nº 3134 da 4ª/1º BPM SAMUEL ALVES BARRETO - RG. 837.646  
ABDOM - 44 - BARRA 05 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 24 - CIVIL - MIGUEL PEREIRA FILHO - RG. 652.397  
ABDOM - 38 - BARRA 03 - CORRIDA 2.250 - APTO
- 25 - 3º Sgt. PM nº 3276 da CPTtran ANAEL FARIA DA PAIXÃO - RG. 658.963  
ABDOM - 45 - BARRA 05 - CORRIDA 2.400 - APTO

*Fancy*

Página número 334 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

- 26 - CIVIL - GILVAN DOS SANTOS MOURA - RG. 859.312  
ABDOM - 42 - BARRA 42 - CORRIDA 2.700 - APTO
- 27 - CIVIL - WILSON VIEIRA COSTA - RG. 882.360  
ABDOM - 36 - BARRA 05 - CORRIDA 2.250 - APTO
- 28 - CIVIL - LUIZ CLÁUDIO DA SILVA - RG. 736.269  
ABDOM - 40 - BARRA 07 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 29 - CIVIL - VALDSON DA CONCEIÇÃO - RG. 999.325  
ABDOM - 36 - BARRA 09 - CORRIDA 2.700 - APTO
- 30 - CIVIL - ANTÔNIO ARTUR ALVES FERREIRA - RG. 1.194.509  
ABDOM - 30 - BARRA 01 - CORRIDA 1.950 - INAPTO
- 31 - CIVIL - JOSE MANOEL L. ALMEIDA - RG. 5.078.549-BA  
ABDOM - 45 - BARRA 04 - CORRIDA 2.700 - APTO
- 32 - CIVIL - GIVALDO SANTOS SIQUEIRA - RG. 794.245  
ABDOM - 36 - BARRA 06 - CORRIDA 2.250 - APTO
- 33 - CIVIL - RENÃ PINTO DOS REIS - RG. 575.975.962-BA  
ABDOM - 38 - BARRA 02 - CORRIDA 2.150 - INAPTO
- 34 - Sd.PM nº 4085 da CPTran SILVÂNIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO-RG.719.232  
ABDOM - 38 - BARRA 06 - CORRIDA 2.850 - APTO
- 35 - Sd.PM nº 3843 da 2<sup>a</sup>/3<sup>º</sup> BPM CARLOS ROLEMBERG - RG. 1.095.342  
ABDOM - 43 - BARRA 03 - CORRIDA 2.550 - APTO
- 36 - CIVIL - JOSE PEDRO TÓRRES - RG. 1.109.654  
ABDOM - 29 - BARRA 05 - CORRIDA 2.250 - INAPTO
- 37 - Sd.PM nº 4038 da CPRP MARCOS AURÉLIO V. DE OLIVEIRA-RG.946.421  
ABDOM - 40 - BARRA 03 - CORRIDA 2.250 - APTO
- 38 - 3<sup>º</sup> Sgt.PM nº 2847 da 2<sup>a</sup>/1<sup>º</sup> BPM ADAILSON JOSE ROSENDO BOMFIM - RG.  
830.431  
ABDOM - 44 - BARRA 01 - CORRIDA 2.250 - INAPTO.

(aa). DINALDO LIMA DA CRUZ - MAJOR QOPM  
PRESIDENTE  
ANTÔNIO DOS SANTOS - CAPITÃO QPOM  
MEMBRO  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO - 1<sup>º</sup> TENENTE QOPM  
MEMBRO.

2 - 3<sup>a</sup> SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE POLICIAIS-MILITARES E CIVIL NO CFO/95 NA PMPB - DETERMINAÇÃO -

Sejam matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/95, na Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar do dia 06 do corrente mês, os Policiais-Militares e Civil abaixo relacionados, ficando Acostados à Tesouraria Geral da PMSE, para fins de percepção de vencimentos.

a). POLICIAIS-MILITARES -

- 3<sup>º</sup> Sgt.QPMP-O nº 3276 da CPTran ANAEL FARIA DA PAIXÃO RG. 658.963/SE;
- 3<sup>º</sup> Sgt.QPMP-O nº 2584 da CPTran EDVALDO BARBOSA SANTOS RG. 776.264/SE;
- Cabo QPMP-O nº 339 da CCS/CB NELSON TABIANO DOS SANTOS 2.º OF. 405/SE;

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

b). CIVIL -

- STÊNIO GONÇALO DOS SANTOS JÚNIOR - Com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RI 19-003-256483-2, expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju/SE, nascido no dia 1º de abril de 1975, filho de Stênio Gonçalo dos Santos e de Maria da Conceição dos Santos (falecida), portador do RG.1.019.145/SE, Título Eleitoral nº 156.065.421-60, Zona 001, Seção 273-SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,80m de altura, cutis pd. escura, olhos cast. escuros, cabelos cast.esc.carap, sem sinais particulares, instrução 2º Grau completo, residente e domiciliado na Rua Japaratuba, nº 711, Bairro Santo Antônio, nesta Capital.

- EM CONSEQUÊNCIA:

01. Os Cmts. da CPTran, 4ª Cia do 1º BPM e SCS/CB, encaminhem as fichas disciplinares dos militares em tela, à 3ª Seção do EMG, até o dia 10/02/95;

02. O Chefe da PM/1, o Cmt. do CBPM, Chefe do CPD e Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e todas as providências decorrentes.

3 - FORMATURA GERAL - Amanhã, dia 08 do corrente mês, (quarta-feira), não haverá Formatura Geral no Quartel do 1º BPM desta Corporação.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). No dia 06 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Cel QOPM DIÓGENES SOUZA, RG. 118.637-0/SE;  
- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.
- b). Hoje, procedente do 2º BPM (Propriá), em objeto de serviço, o Capitão QOPM JOÃO SILVEIRA DE ABREU, RG. 124.886-3/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- c). No dia 06 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, RG. 213.356-3/SE;  
- Republicada por ter "i" com inscrição "o" na letra q" na 1ª alínea

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares em caráter excepcional, referente ao exercício de 1.994, a partir de amanhã, dia 08, aos Oficiais abaixo relacionados, os quais deverão de apresentar prontos para o serviço, no dia 28 do corrente mês:

- Capitão QOAPM ANTONIO OLIVEIRA - RG. 133.314-3/SE;
- Capitão QOPM SALVADOR BRAULINO SOBRINHO - RG. 1.166.721-0/SE.

- Em consequência, passa a responder pela Chefia da Seção de Material Belico, cumulativamente com a que já exerce, o Capitão QOAPM JOSE ANTÔNIO DE JESUS SALES, RG. 167.531-5/SE.

3 - COMANDO DA 3ª CIA DO 2º BPM - ASSUNÇÃO - DISPENSA -

Assuma o Comando da 3ª CIA DO 2º BPM (Carmópolis), o 1º Tenente QOPM JOSE ENILSON ARAGÃO, RG. 827.359-6/SE, cumulativamente com a função que já exerce, ficando dispensado o Capitão QOPM GILSON VICENTE DO NASCIMENTO, por haver sido matriculado no CAO/95.

4 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCELO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao 2º Tenente QOAPM JOSE LUIZ SANTOS ANDRADE, RG. 232.052-5/SE, por haver falecido o seu irmão Roberto Luiz Santos Andrade, no dia 22 de novembro de 1994, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 11.614, datada de 24/11/94, expedida pelo Cartório do 11º Ofício deste Capital, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 16 do corrente mês.

5 - OPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE OFICIAL PM - Em Parte nº 018, datada de 31/01/95, c Capitao QOPM JOAO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 849.989-6/SE, fez opção pelo gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994,

- Em consequência, o Tesoureiro Geral suspensa o saque de 1/3 correspondente ao abono de férias, do Oficial acima citado.

6 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o 2º Tenente QOAPM GILSON LUIZ SANTOS, RG. 223.339-8/SE, solicitou a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, referentes aos exercícios dos anos de: 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992, 1.993, respectivamente, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações nos

*Anay*

Página número 337 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

b). Publique-se e arquive-se na PM/l.

7 - EMBLEMA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 6ª RM - REGIÃO MARECHAL CANTUARIA - COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR - CERTIDÓES - TRANSCRIÇÃO -

a). CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho do Exce-lentíssimo Senhor Comandante da Sexta Região Militar, exarado no requerimento em que JOÃO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, solicita fornecimento de certidão de tempo de serviço, prestado ao Exército, para fins de averbação como tempo de Serviço Público. CERTIFICO que, conforme dados existentes no arquivo deste Comando, consta ser o requerente filho de Djalma Braz da Silva e de dona Grinauria Martins Braz da Silva, tendo sido incluído no 6º Pel Rem (Ind), e convocado como Oficial R/2, para Estágio de Instrução e Serviço, em quinze de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e dois, sendo excluído a vinte e nove de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e nove, por conclusão de tempo de serviço. O total do tempo de serviço desta Certidão é de 07 (SÉTE) ANOS, 00 (ZERO) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS, a qual foi extraída de acordo com as prescrições constantes do Aviso Ministerial nº 02, de 26 de janeiro de 1972 Brasília. E, nada mais havendo relativo ao requerido eu, FERNANDO EUGÊNIO VIANA - Coronel de Intendência, Chefe do Escalão Administrativo da Sexta Região Militar, mandei passar a presente certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional.

Comando da 6ª RM em Salvador-BA, 13 Ago 91.

(a). FERNANDO EUGÊNIO VIANA - CEL INT  
CHEFE ESC ADM/6.

b). CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho do Senhor Coronel Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, e exarado no requerimento do Senhor JOÃO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, em que solicita certidão de tempo de serviço prestado ao Exército para fins de averbação como Tempo de Serviço Público, de acordo com o Aviso número 02 (dois), de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, correspondente ao período em que cursou o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, como Aluno. CERTIFICO que, no arquivo deste estabelecimento de ensino, consta o seguinte sobre o requerente: A VINTE E UM DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA, foi matriculado no curso básico, sendo incluído no estado efetivo do Corpo de Alunos deste Centro na mesma data. A DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA, foi declarado Aspirante a Oficial Erre Dois do Quadro de Material Bélico, sendo excluído e desligado deste Centro na mesma data. Durante o período acima, o requerente teve um total de hum mil quatrocentos e vinte e cinco (1.425) horas de instrução, que correspondem a cento e setenta e oito (178) dias para contagem de tempo de serviço, de conformidade com o item um (01), alínea "b", número (1), do Aviso número 02 (dois), de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, publicado no Boletim do Exército número 08 (oito), de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

Ao ag

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

tempo de serviço prestado em Órgãos de Formação da Reserva, acréscimo válido somente no momento da passagem para a inatividade e para esse fim, seja feito da seguinte forma: Alinea "b": Para os que prestaram ou vieram a prestar serviço após a vigencia da citada Lei número quatro mil trezentos e setenta e cinco (4.375), de dezesseis de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro - número um (1): um dia para cada oito (8) horas de instrução". E, nada mais constando relativo ao requerido, eu, FRANCISCO EDUARDO MEDVED - Cap Com, Secretário do Centro de Preparação da Reserva do Recife, mandei passar a presente certidão, em contra-cópia, que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional.

Quartel em Recife-PE, 21 de agosto de 1991.

(a). FRANCISCO EDUARDO MEDVED - CAPITÃO COM  
Secretário do CPOP DO RECIFE.

c). CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Comandante da Sexta Região Militar, exaro no requerimento em que JOÃO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, solicita fornecimento de certidão de tempo de Serviço Público, prestado ao Exército, para fins de averbação como tempo de serviço. CERTIFICO que, conforme dados existentes no arquivo deste Comando, consta ser o requerente filho de Djalma Braz da Silva e de dona Grinauria Martins Braz da Silva, tendo sido incluído no Pq R Mnt/6, e convocado para Estágio de Instrução em primeiro de julho de hum mil novecentos e oitenta e hum, como Aspirante Oficial R/2, sendo excluído em quatorze de agosto do mesmo ano, por término de Estagio. O total do tempo de serviço desta Certidão é de 00 (ZERO) ANO, 01 (HUM) MÊS E 14 (QUATORZE) DIAS, a qual foi extraída de acordo com as prescrições constantes do Aviso Ministerial nº 02 de 26 de janeiro de 1972 Brasília. E, nada mais havendo relativo ao requerido, eu, FERNANDO EUGÉNIO VIANA - Coronel de Intendência, Chefe do Escalão Administrativo da Sexta Região Militar, mandei passar a presente certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional.

Comando da 6ª RM, em Salvador-BA, 13 Ago 91.

(a). FERNANDO EUGÉNIO VIANA - CEL INT  
Chefe Esc Adm/6.

- Em consequência, o Chefe da PM/1 tome conhecimento e providencie as anotações nos assentamentos e ficha funcional do Capitão QOPM JOÃO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, RG. nº 1.166.717-1/SE, o tempo de serviço constante das Certidões acima transcritas, para fins de direitos legais.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Sgt. QPMR-O nº 160 da CCS JAILSON LUIZ DOS SANTOS, RG. 312.958-0/SE, e, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMR-O nº 2778 CCS JOSÉ S. da Silva.

*Assay*

Página número 339 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

2 - OPÇÃO DE FÉRIAS DE PRAÇAS PM - Em Parte nº 011/95, datada de 23/01/95, os policiais-militares abaixo relacionados, optaram pelo gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício do ano de 1.994:

- 1º Sgt.QPMP-O nº 0223 JOÃO PEREIRA SOBRINHO, RG. 621.067-8;
- 2º Sgt.QPMP-6 nº 0227 OSMÁRIO VIEIRA LIMA, RG. 213.172-2;
- 3º Sgt.QPMP-6 nº 0498 JOSE FERNANDO PERFEITO DO ESPÍRITO SANTOS, RG. 922.757-1;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 2068 JOSE DANTAS DE SOUZA, RG. 863.338-0;
- 3º Sgt.QPMP-O-Fem. nº 423 KÁTIA FERREIRA DE CARVALHO, RG. 1.024.869-8;
- Cabo QPMP-O nº 0460 JOSE ANTÔNIO DA SILVA, RG. 539.023-0;
- Cabo QPMP-O nº 0437 CÁSSIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 687.646;
- Cabo QPMP-6 nº 3926 HELENILTON DANTAS MARTINS, RG. 1.109.849-5;
- Soldados QPMP-O nºs 1659 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS, RG. 943.526-3; 1228 ELIONALDO DE LIMA MORAES, RG. 1.168.332-0; 2909 DENILSON LIMA DOS ANJOS, RG. 936.885-0; 3223 MÁRIO BATISTA BOTELHO DE ANDRADE, RG. nº 1.204.071-7; 1271 JOSE DE OLIVEIRA BENTO, RG. 1.168.172-7; todos pertencentes ao PCSv/HPM-LB;
- Sds.QPMP-O-Fem. nºs 4127 KÁTIA MARIA ALMEIDA SANTOS, RG. 1.102.332-0; 4132 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 792.153-0, ambas do PPFem.

- Em consequência, o Tesoureiro Geral suspenda os saques de 1/3 correspondentes ao abono das férias, das praças acima citadas.

3 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações nos assentamentos dos requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- 3º Sgt.QPMP-O nº 557 da 1ª Cia/3º BPM IVACI BEZERRA LIMA, RG. nº 154.160-3/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993;
- Cabo QPMP-O nº 631 da 2ª Cia/2º BPM JOSE CARLOS FERREIRA, RG. nº 362.141-3/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.989, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993.

Aa-ag

Página número 340 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

2 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguiram nesta data, para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de MOITA BONITA, os Soldados QPMP-O nºs:  
2705 do PCSv do 3º BPM GILDO DIAS SILVA, RG. 883.119-0/SE;  
2865 da 1ª Cia/3º BPM GENILSON JOSÉ DE SANTANA, RG. 900.369-7/SE;  
1936 do PCSv do 3º BPM JOSÉ GENILSON ANDRADE DE JESUS, RG. nº 828.401-6/SE;  
2102 da 1ª Cia/3º BPM DIMAS GONÇALVES FONTES, RG. 830.136-0/SE;
- b). O DPM da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, o Soldado QPMP-O nº 2208 da 1ª Cia do 3º BPM NILSON JACUMBINHO DOS SANTOS, RG. 723.027-3/SE.

3 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS DESTACADAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos das localidades abaixo, a partir desta data, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de MOITA BONITA, os Soldados QPMP-O nºs:  
2445 CARLOS CÉSAR OLIVEIRA SANTOS, RG. 812.235-0/SE;  
1609 EDVALDO DE ASSIS SANTOS, RG. 698.436-3/SE;  
2691 CÉLIO DOS SANTOS, RG. 815.339-6/SE;  
0918 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS (2º), RG. 484.229-4/SE;
- b). Do DPM da cidade de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, o Soldado QPMP-O nº 1516 da 1ª Cia/3º BPM JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 712.778-2/SE.

4 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Do PCSv do 3º BPM para a 1ª Cia do mesmo Batalhão, os Soldados QPMP-O nºs:  
2705 GILDO DIAS SILVA, RG. 883.119-0/SE;  
1936 JOSÉ GENILSON ANDRADE DE JESUS, RG. 828.401-6/SE;
- b). Do PCSv do 2º BPM para a SCSv/SGI-CBFM, o Soldado QPMP-O nº 1454 JOTAILTON LUIZ DOS SANTOS, RG. 404.405-3/SE;
- c). Da 3ª Cia do 1º BPM para a CPTran, os Soldados QPMP-O nºs 3761 RONALDO PEREIRA DE MENEZES, RG. 885.692-3/SE e 3835 AUGUSTO CÉZAR MOURA CUNHA, RG. 899.540/SE;
- d). Da 1ª Cia do 1º BPM para a CPTran, os Soldados QPMP-O nºs 3704 JURANDY BEZERRA DOS SANTOS, RG. 1.270.779-7/SE e 3713 LUIS CLÁUDIO BONIFÁCIO NASCIMENTO, RG. 1.008.440-7/SE;
- e). Da 1ª Cia do 1º BPM para a 3ª Cia do 2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 708 JOÃO VIEIRA SANTOS, RG. 324.721-0/SE.

LCSA Dat. Continua...

*Ademar*

Página número 341 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - ALTA DO HPM - Obteve alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), no dia 02 Fev 95, o 2º Sgt QPMP-O nº 273 da CPTren WELLINGTON SANTOS DA PAIXÃO.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a - DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 02 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 911 da CCSv RINALDO BARBOSA SANTOS, 08 (oito) dias ao 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 318 do PPFem JOANETE DA SILVA SANTOS, 03 (três) dias ao Cap QOPM GOTHARDO JOSE PESSOA LOPES.

b - DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ ESQUERDO

- A contar do dia 02 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Sóldado QPMP-O nº 1663 da 1ª Cia/1º BPM ERIONALDO DE JESUS MENEZES.

c - DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ DIREITO

- A contar do dia 02 Fev 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4134 do PPFem MARIA EDVÂNIA DOS SANTOS.

3 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). A contar do dia 02 Fev 95, 05 (cinco) dias ao AI-CFSd-I PM/94 do PCSv/CFAP JOSIAS OLIVEIRA ANDRADE, 02 (dois) dias aos 3º SGT QPMP-O nº 554 da 4ª Cia/1º BPM RUI VAN SANTOS, Soldado QPMP-O nº 3735 da CPRv MOISÉS DO NASCIMENTO SANTOS, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1716 da 4ª Cia/1º BPM WELTON JOSE DO NASCIMENTO, 2228 da CPRP MARCELO ALVES SANTOS e o AI-CFSd-2 PM/93 FÁBIO DERLAN L. COSTA.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Por nonclusão de licença para tratamento de saúde:

- O Sóldado QPMP-O nº 2778 da CSE ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. nº 659.825-0/SE;

b). Para fins de Promocão: Os Soldados QPMP-O nºs 307 da 2ª SCI/SGI ROSEVALDO BARBOSA, RG. 921.405-4/SE e 3830 da 3ª SCI/SGI ANTONIO LIMA SANTOS, RG. 912.809-3/SE;

c). Para fins de ESTABILIDADE: Os Soldados QPMP-O nºs,

- 1472 JORIVALDO ALVES DA SILVA, RG. 795.143-3/SE;

- 1478 JOSE HONÓRIO RODRIGUES NETO, RG. 777.747-7/SE;

CAS D-t. Cc Minu...

*Aaaa*

Página número 342 -

= Cont do dia 200 11-04/ de 07 rev 72 =

- 1479 RAMILDO ANTONIO DA SILVA, RG. 719.194-4/SE;
- 1511 JOSE ANTONIO FERREIRA, RG. 708.044-4/SE;
- 1525 LUIZ CARLOS DE ALCANTARA, RG. 825.863-5/SE;
- 1549 LUIZ CESAR DOS SANTOS, RG. 828.287-0/SE;
- 1552 IDERLAN DONATO DA SILVA, RG. 835.996-6/SE, todos pertencentes ao PCSv do 2º BPM.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do 5/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- Soldado QPMP-O nº 3978 da 3ª Cia/1º BPM JOSÉ DOS SANTOS, RG. nº 1.002.391/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3930 da 3ª Cia/1º BPM ISMEL ANDRADE SILVA, RG. 1.159.326/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- 1º Sgt QPMP-O nº 167 da CCSv JOSEMILTON OLIVEIRA SINTOS, RG. nº 667.852/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.
- 2º Sgt QPMP-O nº 230 da CPGd LAELSON PEREIRA DA SILVA, RG. nº 1.166.693/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no CAS, publicado no BI nº 004 de 05 Jan 95.
- 3º Sgt QPMP-4 nº 1981 da CCSv EMÍDIO ALVES REIS, RG. 733.684/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 do 12 Jan 95.
- Cabo QPMP-O nº 2229 da 4ª Cia/1º BPM MARCELO GOMES DE ANDRADE SILVA, RG. 830.948/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS), publicado no BI nº 018 do 25 Jan 95.
- Soldado BM nº 254 da SCS/CB EDSON DE JESUS SINTOS, RG. 021.747/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 25 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 233 do 24 Dez 91.
- Soldado QPMP-O nº 1391 do CPGd JOSE ROBERTO SINTOS, RG. 1.168.703/SE APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 011 de 02 Jan 95.

*Ademar*

Página número 343 \*

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

- Soldado QPMP-O nº 1412 da 1ª Cia/1º BPM EANES SANTOS DA SILVA, RG. 538.736/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1439 da 3ª Cia/2º BPM JAIRO RANIRO DOS SANTOS, RG. 477.924/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1451 da CPGd JOSE ANTONIO BOMFIM ALVES, RG. nº 728.916/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 1460 da CPGd JOSE VALDO SILVA DA CRUZ, RG. nº 829.009/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1954 do PPMont PAULO BOSCO DA SILVA, RG. 1.049.083/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 2005 da 1ª Cia/2º BPM CICERO AZEVEDO COSTA, RG. nº 805.416/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3823 da 1ª Cia/1º BPM ANSELMO CAETANO SANTOS, RG. nº 888.441/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3838 da SDS/CB CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. nº 947.644/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3871 do PCSv/1º BPM EDUARDO SANTOS MENEZES, RG. nº 680.703/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 017 de 24 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 4026 do PCSv/1º BPM MARCÉLO DE OLIVEIRA MELO, RG. nº 937.626/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 4032 da 1ª Cia/1º BPM MARCOS ANTONIO ALVES FIGUEIREDO, RG. 1.114.889/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.

*Assay*

Página número 344 -

= Cont do Boi Int nº 027 de 07 Fev 95 =

- Soldado QPMP-O nº 4055 do PCSv/HPM RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS, RG. 1.027.571/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 4072 do PCSv/1º BPM RONALDO SILVEIRA DE FARIAS, RG nº 1.230.106/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 4099 da 1ª Cia/1º BPM VILSON SANTOS COSTA, RG. nº 1.140.567/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- Soldado QPMP-O-FEM nº 4115 do PPFem ELIANE CRISTINA DOS SANTOS, RG. nº 745.445/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 27 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- Al-CFSd PM/94-I nº 096 do PCSv/CFAF ELLY FERREIRA DOS SANTOS, RG. nº 1.230.740/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 25 Jan 95. Parecer da JISM, em 26 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- Al-CFSd PM/94-I nº 325 do PCSv/CFAF WALCYR MENDONÇA SILVA, RG. nº 892.777/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 31 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27-01-95.
- Soldado QPMP-O nº 4085 da CPTran SILVÂNIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO, RG nº 719.232/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 31 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27-01-95.
- 3º Sgt QPMP-O nº 2584 da CPTran EDVALDO BARBOSA SANTOS, RG. nº 776.264/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27-01-95.
- 3º Sgt QPMP-O nº 3276 da CPTran ANAEL FARIAIS DA PAIXÃO, RG. 658.963/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 de janeiro de 1995.

*Aman*

Página número 345 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

- Cabo BM nº 339 da SCS/CBPM AELSON FABIANO DOS SANTOS, RG. 950.425/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Cabo QPMP-O nº 3154 da 4ª Cia/1º BPM SAMUEL ALVES SOBRINHO, RG. nº 837.646/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 354 da 2ª SCI/SBS VALDSON DA CONCEIÇÃO, RG. nº 999.325/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3344 da 4ª Cia/1º BPM DONALD ANTONIO ARAÚJO DA COSTA, RG. 1.146.513/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3843 da 2ª Cia/3º BPM CARLOS ROLEMBERG, RG. nº 1.095.842/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3921 do FCSv/CFAF GLADSTON OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 953.607/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Soldado QPMP-O nº 3969 da CCSv JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, RG. nº 837.845/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Al-CFSd PM/94-I do FCSv/CFAF AGNALDO SILVA FILHO, RG. 1.088.372/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- Al-CFSd PM/94-I do PCSv/CFAF DENY RICARDO DOS SANTOS, RG. 1.101.394/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 30 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), Conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.

CAS Dat. Continua...

*Assay*

Página número 346 -

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

= 4<sup>a</sup> P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o § 1º do art. 40 do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam anuladas as punições disciplinares (DETENÇÃO), impostas aos Policiais-Militares abaixo des- criminados, conforme Bol Int nº 002 de 03 Jan 95, letra "b", Páginas de nºs 023 e 024;

a). Cabo QPMP-0 nº 2307 da 4<sup>a</sup> Cia/1º BPM JOSÉ WILLIAMS CORREIA SARMENTO, RG. 889.391-8/SE;

- Em consequência, fica classificado na categoria de SOM FORTAMENTE ÓTIMO;

b). Soldado QPMP-0 nº 3581 da 4<sup>a</sup> Cia/1º BPM EDILSON SOUZA ANDRADE, RG. 1.019.106-8/SE.

2 - INDICAÇÃO DE DEFENSORA DE TRAÇA PM - Através do Ofício nº 001/95, datado de 06 Fev 95, o Cap QOPM JOÃO ANSELMO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Disciplina (CD), comunicou que cumprindo o que determina o inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, o acusado Soldado QPMP-0 nº 1331 da 1<sup>a</sup> Cia/1º BPM LUIZ CARLOS GONZAGA, RG. 450.416-0/SE, submetido a Conselho de Disciplina através da Portaria nº 003/95-AG/CD, datada de 30 Jan 95, indicou para atuar como sua defensora a Dr<sup>a</sup> RITA DE CÁSSIA MENEZES HARDMAN, OAB nº 1925/SE, Advogada da Caixa Beneficiente da Polícia Militar do Estado do Sergipe.

3 - SALVO CONDUTO

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIAL - RIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ BARRETO PRADO, Presidente da Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, na forma da Lei:

Faço ciéncia as autoridades Judiciárias ou Policiais, a quem for este apresentado, indo por mim assinado, que em virtude de haver esta Presidência da Câmara Criminal, em despacho fundamentado, concedido liminarmente a Ordem Mandamental, que fica fazendo parte integrante deste Salvo Conduto, a JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Policial Militar, residente e domiciliado na Rua "46" nº 43, Conjunto Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, deste Estado de Sergipe, este, deve permanecer em liberdade, até o julgamento do processo, não podendo sofrer restrição alguma em sua liberdade de locomoção, ressalvada a hipótese de flagrante delito. Dado e passado neste Cartório do Tribunal de Justiça, aos três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco (03/02/95). Eu, José Fernandes de Santana, Escrivão do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, subscrovo.

Desembargador JOSÉ BARRETO PRADO  
Presidente da Câmara Criminal

CAS Dat. Continu...

= Cont do Bol Int nº 027 de 07 Fev 95 =

4 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS, pediu reconsideração de ato, deu o Chefe do EMG o seguinte despacho:

Defiro, seja o requerente punido apenas pela omisão cometida, conforme Solução de Sindicância publicada em BI nº 022 de 31 de janeiro de 1995.

5 - REPUBLICAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - IMPOSTA PELO CEL QOPM RESP. PELO CHEFE DO EMG.-

O Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS, RG. nº 747.468/SE, por ter no dia 17 de dezembro do ano próximo passado, por volta das 01:30 hs., na casa de Espetáculo "AUGUSTUS", quando comandava o Policiamento, nesta Capital, deixado de exercer autoridade compatível com seu posto, se omitido, ao presenciar um subordinado que se encontrava de serviço sob o seu comando, agredir militar de outra Corporação, deixando desta forma de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições (nºs 04, 07 e 21 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e alíneas a, b e c do nº 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões leves), fioa REPREENDIDO. Solução à Sindicância procedida pelo Maj QOPM ERALDO BARROS CAMPOS, devidamente encaminhada.

a).

*Acreg*  
ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM -  
RESP. PELO CMDO GERAL DA PMSE -